UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
SEÇÃO DE PATRIMÔNIO/ESCOLA DE ARQUITETURA UFMG

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo:	Nivia Maria de Oliveira Reis
Matrícula SIAPE:	1143767
Cargo:	Auxiliar Administrativo
Setor/Unidade de lotação:	Seção de Patrimônio/Escola de Arquitetura UFMG
Incentivo à Qualificação (IQ):	Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição:	Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
Concessão Anterior:	**Não**
Saldo anterior:	0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado:	RSC-PCCTAE V
Equivalência:	Mestrado
Requisito de entrada:	Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Nivia Maria de Oliveira Reis**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Seção de Patrimônio/Escola de Arquitetura UFMG**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior:	**112,50 pontos**
Saldo de concessão anterior:	**0,00 pontos**
Pontuação total apresentada:	**112,50 pontos**
Pontuação mínima necessária:	52 pontos
Pontuação total excedente (banco de pontos):	**60,50 pontos**
Critérios específicos utilizados:	5
Mínimo de critérios exigido:	5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **63,00 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **7,00 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **31,50 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **11,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Iniciei minha carreira profissional na UFMG em 26 de dezembro de 1994. Fui lotada no Hospital das Clínicas, onde trabalhei por 19 anos e 7 meses.

Comecei minhas atividades na secretaria da Pediatria de Especialidades, localizada no 4º andar do Ambulatório Bias Fortes, exercendo funções relacionadas à recepção e ao atendimento de pacientes e familiares. Foi um período de importantes desafios e de adaptação a um ambiente hospitalar, mas com resiliência, dedicação e comprometimento, consegui superar as dificuldades e me destacar profissionalmente. Posteriormente, assumi a Coordenação de Portaria do Ambulatório.

Durante esse período, fui responsável pela coordenação do trabalho terceirizado do serviço de portaria do prédio, acompanhando as atividades e atendendo às demandas dos usuários.

Em 2005, fui convidada a assumir a Coordenação Administrativa do Ambulatório Borges da Costa. Foram anos marcados por grandes desafios, aprendizagem, coragem e, sobretudo, realização profissional.

Essa experiência possibilitou o desenvolvimento e o aprimoramento de importantes habilidades de gestão, planejamento, trabalho em equipe, escuta, empatia, elaboração de estratégias e administração de conflitos.

Após alguns anos no exercício dessa função, comecei a considerar a possibilidade de remoção para outra unidade da UFMG, com o objetivo de vivenciar uma nova experiência profissional e ampliar meus conhecimentos. Assim, em agosto de 2014 iniciei minhas atividades na Escola de Arquitetura, na Seção de Patrimônio.

Embora as atividades desenvolvidas fossem bastante diferentes daquelas que eu havia exercido nos Ambulatórios, os conhecimentos adquiridos ao longo dos anos contribuíram significativamente para o desempenho das novas funções. Nesse novo ambiente, tive a oportunidade de implementar mudanças e melhorias no setor, contribuindo para a organização e para a adequação do acervo patrimonial da Escola à

sua realidade e às suas necessidades.

Em 2025, além das atribuições junto à Seção de Patrimônio, assumi a responsabilidade pela Seção de Almoxarifado e passei a atuar como substituta eventual do Coordenador de Infraestrutura.

Ao longo dessa trajetória, também participei de cursos de capacitação, comissões, concurso e do processo Seriado da UFMG de 2025, experiências que contribuíram para meu crescimento profissional e para a ampliação da minha atuação na Universidade.

Durante toda minha trajetória procurei desempenhar minhas atividades com responsabilidade, colaboração, ética, comprometimento e a contribuir para a melhoria dos serviços prestados. Tenho pautado minha atuação no respeito às boas práticas, às normas e legislações vigentes, procurando colaborar para a construção de uma Universidade cada vez mais organizada, eficiente e respeitada.

Ao olhar para essa trajetória, reconheço que cada etapa foi fundamental para minha formação profissional e que todo o aprendizado adquirido durante esses anos fazem parte da minha história profissional e pessoal.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente (como substituto)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 2,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_33_GrupoV_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Em 21 de fevereiro de 2025, fui designada pela Portaria nº 1545 como substituta eventual da Coordenação de Infraestrutura da Escola de Arquitetura. Nessa função, asseguro a continuidade operacional da unidade e o atendimento tempestivo às demandas institucionais durante os afastamentos do titular, com a gestão e acompanhamento das atividades essenciais de infraestrutura.*

2. Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 9,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_29_GrupoV_Criterio4.pdf
- Anexo_30_GrupoV_Criterio4.pdf
- Anexo_31_GrupoV_Criterio4.pdf
- Anexo_32_GrupoV_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Como Chefe da Seção de Patrimônio coordeno a gestão patrimonial da Escola de Arquitetura assegurando a regularidade do acervo por meio do registro rigoroso de movimentações e a salvaguarda do bem, o controle contábil dos bens públicos em conformidade com as normas vigentes e os princípios da administração pública.*

3. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 18 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 54,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_01_GrupoI_Criterio3.pdf
- Anexo_02_GrupoI_Criterio3.pdf
- Anexo_03_GrupoI_Criterio3.pdf
- Anexo_04_GrupoI_Criterio3.pdf
- Anexo_05_GrupoI_Criterio3.pdf
- Anexo_06_GrupoI_Criterio3.pdf
- Anexo_07_GrupoI_Criterio3.pdf
- Anexo_08_GrupoI_Criterio3.pdf
- Anexo_09_GrupoI_Criterio3.pdf
- Anexo_10_GrupoI_Criterio3.pdf
- Anexo_11_GrupoI_Criterio3.pdf
- Anexo_12_GrupoI_Criterio3.pdf
- Anexo_13_GrupoI_Criterio3.pdf
- Anexo_14_GrupoI_Criterio3.pdf
- Anexo_15_GrupoI_Criterio3.pdf
- Anexo_16_GrupoI_Criterio3.pdf
- Anexo_17_GrupoI_Criterio3.pdf
- Anexo_18_GrupoI_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *O trabalho realizado nas comissões em que participei me ajudou a adquirir mais conhecimentos sobre o funcionamento de outros setores dentro da Escola de Arquitetura e, por conseguinte, dentro da Universidade como um todo, pois me permitiu participar de processos organizacionais diversos às minhas funções e a desenvolver habilidades de trabalho em equipe, empatia e escuta.*

4. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 9,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_19_GrupoI_Criterio5.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *A participação como ledor na aplicação do Concurso Público UFMG e como Subchefe no Seriado UFMG 2025 me permitiu desenvolver competências técnicas como o cumprimento rigoroso das normas, a comunicação, o trabalho em equipe e toda a logística necessária para a realização de um processo tão complexo, amplo e de uma responsabilidade sem precedentes.*

5. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | **Qtde:** 7 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 7,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_20_GrupoII_Criterio11.pdf
- Anexo_21_GrupoII_Criterio11.pdf
- Anexo_22_GrupoII_Criterio11.pdf
- Anexo_23_GrupoII_Criterio11.pdf
- Anexo_24_GrupoII_Criterio11.pdf
- Anexo_25_GrupoII_Criterio11.pdf
- Anexo_26_GrupoII_Criterio11.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *A realização dos cursos melhorou minha capacitação pois me permitiu aprender novos processos de trabalho, adquirir habilidades para lidar com situações de conflito, conhecimento mais amplo de atividades correlacionadas com o meu setor de trabalho, otimização do uso de ferramentas em programas específicos na execução das tarefas diárias, melhorando o meu desempenho funcional e institucional.*

6. Atuação como responsável por setor ou por unidade, formalmente designado, desde que a designação não gere pagamento de remuneração

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 7 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 31,50 pts

Documentação anexada:

- Anexo_27_GrupoIV_Criterio8.pdf
- Anexo_28_GrupoIV_Criterio8.pdf
- Anexo_34_GrupoIV_Criterio8.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Sou responsável pela Seção de Patrimônio e em janeiro de 2025 assumi a Seção de Almoxarifado assegurando a regularidade do acervo patrimonial e de materiais por meio de registros rigorosos dos bens públicos em conformidade com as normas vigentes e os princípios da administração pública. No período de 31/07/2019 A 23/06/2024 exerci a função de Chefe da Seção de Patrimônio sem receber gratificação.*

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Gerado em 19 de agosto de 2026 às 11:20

[X] Estou de acordo com a publicação do meu memorial na página da PRORH, em cumprimento ao disposto no Decreto 13048/2026, art. 8º, inciso VII.

Nivia Maria de Oliveira:84929731615

Assinado de forma digital por Nivia Maria de Oliveira:84929731615
Dados: 2026.08.19 11:28:32 -03'00'